

junho a 13 de julho de 2014.

Art. 5º - Ficam prorrogados os prazos processuais para o primeiro dia útil seguinte, nos termos do art. 184, § 1º, do Código de Processo Civil, pertinentes aos dias em que for declarado de ponto facultativo, feriado, aos sábados e domingos, durante o período de realização de jogos da Copa do Mundo de 2014 – de 12 de junho a 13 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 dias de junho de 2014.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 1286/2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. RENATO ESMERALDO PAES, Juiz de Direito titular da 3ª Vara da Comarca de Barbalha, para sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da mesma Comarca, durante as férias da titular, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de junho de 2014.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 1214/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507131-97.2014.8.06.0000, designar **PEDRO KELLY DE LIMA ALCÂNTARA**, Técnico em Telefonia, matrícula 93346 e **FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO**, Técnico Judiciário, matrícula 4242, para realizar fiscalização de serviços nos Fóruns das Comarcas de Tamboril, Russas, Campos Sales, Antonina do Norte, Jardim, Milagres e Iguatu no interstício de 20 a 23/05/2014, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 630,00 (seiscientos e trinta reais)** a cada beneficiário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2014.

Samuel de Melo Sousa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 1216/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507497-39.2014.8.06.0000, designar **DANIEL HENRIQUE PIRES CABRAL**, Técnico Judiciário, matrícula 7815 e **THIAGO PERIRA DE MENEZES**, Técnico Judiciário, matrícula 8303, para realizar vistoria em instalações elétricas nas Comarcas de Umirim, Itapajé e Massapê no interstício de 26 a 28/05/2014, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** a cada beneficiário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2014.

Samuel de Melo Sousa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 1055/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. RAQUEL OTOCH SILVA, Juíza de Direito Diretora do Fórum da comarca de **MARACANAÚ-CE**, da importância de **R\$ 600,00 (seiscientos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº 01493, relativa ao processo nº 8500067-73.2014.8.06.0117, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2014

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE